Tribunal da Intendencia de Villa Bella de Mato Grosso

Anno de 1812

O Cam Escr Coelho

Devassa sobre a extracção dos Diamantes brutos em conformidade da Regia Carta de dezaseis de Novembro de mil e sete centos e setenta, Leis de dezasete de Janeiro de mil e sete centos etrinta e cinco, de dezasete de Maio de mil e sete centos e cincoenta etres, e de Onze de Agosto domesmo anno sobre o Ouro empó que náo tivesse pago o Quinto delle a Sua Alteza Real, e se setem misturado no dito Ouro outro qual quer metal

Autoação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e doze annos, aos trinta dias do mez de Junho do dito anno, nesta Villa Bella da Santissima Trinidade de Mato Grosso, em Cazas de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral e Intendente do Ouro Jozé Francisco Leal, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, onde eu Escrivão ao diante nomeado me achava prezente; e sendo ahi pelo dito Ministro Intendente mefoi dito que na conformidade da referida Carta Regia, e Leis tinha elle dito Ministro Intendente obrigacão de proceder a Devassa nesta Villa sobre o extravio dos Diamantes brutos, e Ouro empó que náo tenha pago Quinto a Sua

de Sua Alteza Real, e de todos aquelles que mistu
raõ no dito Ouro outro qual quer metal, por aija
razaõ determinava que eu Escrivaõ procedesse
a fazer hum Auto para por elle perguntar tes
temunhas Devassamente na forma Ordenada
em cumprimento do que fica dito, de que para
constar fiz este termo de Auto ao dia Custo
dio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despe
za da Intendencia que o escrevi